



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 44/73.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeita Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "Ponto" nas repartições públicas municipais, no dia 2 de Novembro/ (FINADOS).

Parágrafo único - Excluem-se das disposições/ do artigo 1º os serviços: Cemitério, limpeza pública, serviço/ de fiscalização geral e outros, a critério dos Chefes de Divisão a convocação de funcionários para atender a serviços essenciais ou urgentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de Outubro de 1973.

*T.C. Nogueira*  
Tereza Cury Nogueira  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 31 de Outubro de 1973.

*Ivan Ferreira Fonseca*  
Ivan Ferreira Fonseca  
Chefe da D. E. M.